

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 208/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Solicitações 3455 e 3456

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de lanches destinados às oficinas, atividades coletivas e demais ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, garantindo o adequado atendimento aos usuários e a continuidade das ações planejadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Silvia Helena Trovô Verona

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- O fornecimento ocorrerá pelo período de 2 (dois) meses, as entregas deverão ser realizadas conforme cronograma a ser enviado pela Secretaria, nas quantidades, datas, horários e locais indicados
- Caso ocorram alterações no cronograma, a Secretaria compromete-se em avisar o fornecedor com no mínimo 24 horas de antecedência à entrega do pedido;
- As notas fiscais deverão ser de Venda, emitidas e entregues quinzenalmente, considerando o montante das entregas efetuadas no período, deverão ser enviadas para o email sas@jaguariuna.sp.gov.br;
- O pagamento será realizado em até 30 dias da data da emissão da Nota Fiscal;
- A entrega e transporte do objeto não terão nenhum ônus para a Contratante;
- Os produtos a serem adquiridos deverão apresentar especificação técnica de acordo com a descrição, para que a aquisição supra as necessidades da Secretaria.

5. Requisitos Sanitários e de Qualidade

A contratada deverá atender integralmente às normas sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e segurança dos alimentos fornecidos, devendo:

- Possuir alvará de Vigilância Sanitária válido, expedido pelo órgão competente, compatível com a atividade exercida;
- Cumprir as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, especialmente a RDC nº 216/2004, que dispõe sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- Assegurar que os alimentos sejam preparados, armazenados e transportados em condições higiênico-sanitárias adequadas;
- Utilizar utensílios e embalagens apropriadas.
- Manter procedimentos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, incluindo controle de temperatura, validade e rastreabilidade dos insumos.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item de aquisição foi elaborada com base em preços praticados em fornecedores físicos, internet e em contratações públicas através do site <https://www.pncp.gov.br>.

7. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de Licitação em razão do valor dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MÉDIA VALOR UNITÁRIO
	KIT LANCHE (LANCHE/SUCO): Contendo: 01 (um) Pão francês de 50 gramas, com 02			

1	<p>(duas) fatias de presunto (25 gramas) e 02 (duas) fatias de mussarela (25 gramas), que deverá ser entregue embalado um a um, em plástico filme e porta pão em embalagem plástica individual, com etiqueta de data de fabricação e validade. <u>O mesmo deverá ser fornecido para consumo imediato ou em até 03 (três) horas de sua fabricação</u>, acompanhado de 01 (um) suco de caixinha de 200ml, sabores uva, laranja ou morango.</p> <p>Quantidade mínima por pedido: 10 kits</p>	Und.	1.400	R\$ 14,86
2	<p>BOLO SIMPLES DE SABORES VARIADOS (fubá, formigueiro, coco, laranja, chocolate), pedaços de 5x5 cm, pesando no mínimo 50 gramas, obtidos a partir de matéria prima de primeira qualidade. Massa deve estar com boa aparência e aerada. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica apropriada. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Deve conter na embalagem etiqueta com o peso, data de fabricação, sabor e validade.</p> <p>Quantidade mínima por pedido: 30 unid.</p>	Und.	600	R\$ 5,76
3	<p>SALGADOS ASSADOS (CENTO) - de farinha de trigo com recheios diversos, tipos: esfiha de carne, esfiha de frango, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de salsicha, enroladinho de calabresa, mini hambúrguer, mini pizza, mini croissant, pão de queijo. Pesando no mínimo 25 gr. Cada. Fabricação do salgadinhos com data do dia da entrega, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Quantidade mínima por pedido: 2 centos</p>	Unid	20	R\$ 135,22
4	<p>SALGADOS FRITOS (CENTO) - de farinha de trigo com recheio diversos, tipos: coxinha, risole de presunto e queijo, risole de carne, risole de milho e requeijão, croquete, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha, pastéis e quibe. Pesando no mínimo 25 gr cada. Fabricação do salgadinho com data do dia da entrega, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Quantidade mínima por pedido: 2 centos</p>	Unid	20	R\$ 131,89

7.1 – CRONOGRAMA DAS ENTREGAS

Dia da Semana	Horário estimado da entrega	Locais de Entrega
Quarta	08h00	Centro Dia do Idoso - Praça Basaglia, 497, Jardim Zeni
Quinta	08h00	Cras Nassif - Rua Vigato, 400, Loteamento Panorama
Quinta	08h00	Fundo Social - Rua Cândido Bueno, 792 – Centro
Segunda	08h00	Cras Nassif - Rua Vigato, 400, Loteamento Panorama
Segunda	08h00	Centro Dia do Idoso - Praça Basaglia, 497, Jardim Zeni
Sexta	08h00	Centro Dia do Idoso - Praça Basaglia, 497, Jardim Zeni
		Cras Cruzeiro do Sul - Rua Rita Vilela de Andrade Lima, 52, Cruzeiro do Sul
		Cras Florianópolis - Rua Mansur Cordeiro, 140, Casa A, Parque Florianópolis
		Cras Centro - Rua Santa Catarina, 212, Jardim Fontanella

O fornecimento dos itens será realizado de forma parcelada, conforme a demanda das atividades promovidas pela Secretaria de Assistência Social, ao longo da vigência contratual.

Ressalta-se que as datas, horários e locais de entrega poderão sofrer alterações, de acordo com o planejamento e eventuais reprogramações das atividades, sendo previamente comunicados à contratada com antecedência mínima de 24 horas.

Os quantitativos a serem fornecidos não são fixos, variando conforme o número de participantes e a realização das atividades, sendo informados previamente a cada solicitação de entrega.

As entregas ocorrerão de segunda à sexta-feira em horário comercial.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.602,20

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de

R\$ 29.602,20 (vinte e nove mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística das entregas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há contratações correlatas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através: Dotação de nº 2.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.30.00 Referente a MATERIAL DE CONSUMO Ficha nº 185, Fonte de Recurso ESTADUAL e FEDERAL que possuem saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição pretendida espera-se que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus departamentos dependentes, sejam abastecidas com todos estes materiais necessários para a manutenção dos serviços. Desse modo, facilitando os trabalhos e aumentando a produtividade.

14. Providências a serem Adotadas

A contratação dos materiais do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde serão alocados os objetos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto a sua atividade.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários do mesmo, entendemos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a contratação demandada.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIA HELENA TROVO VERONA

Autoridade competente

NATALIA PINTO CATAO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 09:41:09.